



---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do chefe do Poder Executivo que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Lei Complementar Municipal Nº 064/2017 e modifica seu Anexo I, que Discrimina e Dá o Quantitativo de Cargos Comissionados.

Pelo devido processo legislativo, após análise da Comissão de Justiça e Redação (CJR), a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, para receber parecer sob a ótica financeira e orçamentária.

É o breve relato necessário.

### **II – ANÁLISE**

Compete a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle, nos termos do artigo Art. 51, inciso III, do Regimento Interno, em razão da matéria de sua competência, estudar as proposições submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso, pareceres sobre os Projetos que tramitam nesta Casa de Leis.

Vale destacar que o Projeto em discussão veio integralizado pela minuta do Projeto de Lei Complementar em referência, acompanhado de Mensagem de Justificativa do Poder Executivo bem como do Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro.

No mérito, trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do chefe do Poder Executivo que altera o Anexo I da Lei Complementar 064/2017 e alterações posteriores, tendo como um de seus objetivos fazer a adequação do corpo funcional comissionado da Administração Pública Municipal, criando cargos para melhoria da estrutura funcional do município.



---

Assim, após a verificação minuciosa dos documentos que acompanham a proposição e em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, não vislumbra nenhum óbice à aprovação da matéria.

## II – VOTO DO RELATOR

Conforme relatório acima, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de 03 de abril de 2023, está de acordo com a legislação pertinente, pelo que este relator encaminha PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 4 de abril de 2023.

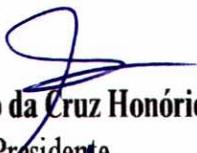
  
Sidivânia da Cruz Honório  
Relator



## AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE REALIZADA ÀS 11:30h DO DIA 4 DE ABRIL DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 4 de abril de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidiviano da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de 03 de abril de 2023. Nesta ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da Comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 4 de abril de 2023.

  
Sidiviano da Cruz Honório  
Presidente

  
Emerson Hundenberg ~~Malhado~~ da Costa,  
Secretário

  
Cláudio Marques de Oliveira  
Membro